**Grupo de Trabalho: Interseccionalidades**

**Resumo Expandido**

**Através de grades e fronteiras: interseccionalidades nas trajetórias de vida de mulheres encarceradas no Estabelecimento Prisional de Tires, em Portugal**

Thaís Melo de Souza[[1]](#footnote-0)

1. Introdução

O encarceramento tem tomado proporções mundiais cada vez maiores. Segundo os dados do World Prison Brief e do Global Prison Trends, em 2021, foram contabilizadas mais de 11 milhões de pessoas nas prisões, representando um aumento de 8% desde 2010. Contudo, enquanto o encarceramento de pessoas cresceu 8%, o encarceramento de mulheres, especificamente, cresceu 17% neste mesmo período, o que indica para um potencial aumento de mulheres entre a população prisional mundial.

Essa pesquisa foi realizada de 2019 a 2022, no mestrado de Família e Género, na Universidade de Lisboa, em Portugal. O país ocupa a 11ª posição entre os países europeus com o maior número de pessoas reclusas (Council of Europe Annual Penal Statistics, 2019), e, desde 2000, os índices de reclusão feminina e de cidadãos e cidadãs não-nacionais tem tido crescimento exponencial em Portugal (Matos, 2006; Guia, 2010).  
 Segundo os dados divulgados em 2020 pela Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP), em Portugal existem 796 mulheres em situação de reclusão, 622 são portuguesas e 174 são não-nacionais. O Estabelecimento Prisional de Tires é a prisão com maior número de mulheres reclusas do país. As nacionalidades estrangeiras sobrerrepresentadas nas prisões femininas de Portugal são: brasileira, com 57 reclusas; cabo-verdiana, com 15; e romena, com 9 mulheres detidas no país.

Assim, esta pesquisa analisa as trajetórias de vida de mulheres que estiveram encarceradas em Portugal. Também são analisadas como as vivências reais dessas mulheres se contrapõem aos discursos institucionalizados sobre a prisão e uma ideia de reinserção social que não ocorre na prática. Como a pesquisa foi realizada no período da pandemia de Covid-19, alguns caminhos alternativos foram construídos para a realização da pesquisa, assim, as análises foram feitas a partir das narrativas de mulheres ex-reclusas; familiares de mulheres que estão encarceradas; e, dirigentes de associações e organizações não-governamentais que atuam em contexto prisional e/ou migratório. Essas narrativas elucidam a trajetória dessas mulheres, desde o contexto que antecede a reclusão; a realidade vivida por elas e por suas redes de relações afetivas durante a reclusão; até ao período de liberdade e reinserção social, o que permite observar os marcadores sociais, econômicos, de gênero, raça, etariedade e contextos de violência anteriores ao encarceramento e como a prisão marca a trajetória de vida dessas mulheres, gerando impactos sociais, econômicos, psicológicos, emocionais.

A pesquisa contextualiza teoricamente a prisão numa perspectiva sócio-histórica demonstrando como essa forma de agência é uma continuidade da ideologia colonial e escravocrata (Davis, 2018) e reproduz desigualdades sociais, de gênero e de raça. Compreender a prisão através de seu contexto histórico faz-nos saber que este foi um modelo pensado por homens e para homens (Cerneka, 2009), o que tendencialmente acentua os impactos da prisão no encarceramento de pessoas que não são homens cis.

Assim, ao abordar este tema é necessário elucidar as intersecções entre o encarceramento de mulheres e categorias como gênero, nacionalidade, idade e maternidade, que influenciam as dinâmicas dentro da prisão e os processos de reinserção social destas mulheres (Cunha e Granja, 2013). A pesquisa é realizada com uma perspectiva de gênero assentando na teoria da interseccionalidade, a partir de autoras como Angela Davis, Grada Kilomba, Heidi Cerneka e Kimberlé Crenshaw.

1. Metodologia

O corpus de análise dessa pesquisa é constituído pelas narrativas de quatro mulheres ex-reclusas, dois familiares de mulheres reclusas e seis profissionais de associações que desenvolvem trabalho no contexto prisional e/ou migratório em Portugal, recolhidas através de entrevistas semiestruturadas.  
 O objetivo da pesquisa é compreender os impactos gerados pela prisão nas trajetórias de vida dessas mulheres. Analisar suas trajetórias a partir de como outros contextos também estão presentes nas vivências de vulnerabilidade em outros períodos. E observar como os impactos do encarceramento são alargados também para a vida dos familiares de quem está preso. E também compreender como o Estado, o sistema penal e carcerário e as demais associações que trabalham em contexto prisional atuam na prática, para além dos discursos institucionalizados.

Como o desenvolvimento desta pesquisa coincidiu com o período da pandemia de COVID-19, em que a DGRSP não estava aprovando entradas de visitantes e de pesquisadores no interior das prisões, foi preciso traçar esta alternativa para a realização da mesma.

1. Discussão de resultados

As trajetórias de vida das mulheres ex-reclusas e reclusas que fazem parte do corpus de análise dessa pesquisa coincidem com as teorias científicas que apontam o tráfico de drogas como uma das principais razões do encarceramento de mulheres, que em sua maioria das vezes participaram do transporte das drogas, como ‘mulas’. As suas narrativas indicam para três principais dimensões no envolvimento em práticas criminalizadas: vulnerabilidade social e econômica; papel de provedoras e responsáveis em suas redes familiares; e, desinformação sobre as reais condições às quais são expostas quando participam das redes de tráfico de drogas, acompanhada de necessidade e desespero, e da expectativa de que conseguirão dinheiro para aclimatar as dificuldades financeiras.

O encarceramento de mulheres intersecta diversos marcadores que operam em conjunto nas experiências prisionais das mesmas, como gênero, nacionalidade, raça, maternidade, condições econômicas e idade. A conjunção desses marcadores revela para agravamentos nas condições vividas no período anterior à detenção, enquanto estiveram detidas e no período que sucede o cárcere.

O apoio dos familiares exerce importante papel na reclusão para as mulheres e, nos casos de mulheres-mães, para suas crianças. Mas apesar disso, as mulheres reclusas experienciam diferentes dimensões de abandono: por parte do Estado, por parte das associações e também, em alguns casos, por parte dos familiares (principalmente, dos companheiros homens).

Para as mulheres que são encarceradas no exterior, as condições de vulnerabilidade e abandono são ainda maiores, distanciadas da própria identidade e cultura, da família e dos direitos fundamentais, essas mulheres se encontram sozinhas detidas em um país que muitas das vezes não conhecem para além do aeroporto em que são detidas no momento de embarque. Assim, elas passam a depender da eficiência e do apoio do Estado, do Ministério Público, do Sistema Judiciário e Penal e do Consulado de seu país de origem, que como apresentado nas narrativas, são todos marcados pela omissão e ausência. Durante o encarceramento, o contato dessas mulheres com a família torna-se escasso ou até mesmo inexistente, o que acentua a perda da identidade, as dificuldades vivenciadas durante a reclusão e a maior propensão para desenvolvimento de transtornos mentais.

No período após a reclusão, torna-se evidente como os impactos da prisão e a ausência de políticas públicas voltadas à reinserção social dificultam para que as ex-reclusas tenham condições básicas para se reinserir na sociedade, uma vez que abaladas psicologicamente e emocionalmente, precisam se adaptar a uma série de mudanças e conseguir rapidamente um novo emprego, tendo em vista que as dificuldades financeiras não são aclimatadas com a reclusão. As mulheres apontam que durante o encarceramento não existem atividades direcionadas para ressocialização e reeducação para que saiam da prisão e tenham melhores condições do que as que marcaram sua vida antes do envolvimento no crime. Pelo contrário, as mulheres narram que a ausência de atividades na prisão voltadas para reeducação e ressocialização são continuadas quando saem da prisão, expressas pela ausência de apoio institucional no período pós-confinamento, o que está intrinsecamente relacionado aos altos índices de reincidência criminal.

5. Conclusão

Com base na teoria da interseccionalidade adotada na pesquisa, é necessário evidenciar como o sistema prisional também opera intensificando as desigualdades de gênero e de raça, e reproduzindo misoginia, racismo e xenofobia, uma vez que as pessoas pobres e pretas seguem sendo maioria nas prisões; as pessoas de nacionalidade estrangeira são vistas enquanto uma ameaça às condições do país e, quando, encarceradas vivenciam dificuldades ainda mais acrescidas; e as mulheres seguem sendo duplamente penalizadas pelo Estado quando detidas, sejam por penas mais longas, por abuso sexual dentro das prisões por parte de profissionais, e por regras que proíbem visitas íntimas para mulheres e o uso de determinadas roupas; assim como as diversas dimensões de abandono e de falta de assistência.

Como apontado por Davis (2018), é preciso estarmos atentos às atuais condições das prisões e às necessidades dos sujeitos reclusos, abordando as questões específicas do encarceramento de mulheres, exigindo o fim da violência institucionalizada no sistema prisional e judicial; o fim dos abusos sexuais por parte dos profissionais que exercem atividade nas prisões; melhores condições na assistência médica e assistência. As medidas para o desencarceramento passam por diversos contextos, como um sistema de saúde que forneça atendimento físico e psicológico gratuitos; um sistema judicial que não seja baseado na punição e na retaliação, mas sim na reconciliação e na reparação; a desmilitarização das escolas e investimentos na educação - sendo a educação a maior alternativa às prisões; e a descriminalização das drogas com a construção de programas gratuitos e acessíveis para as pessoas que queiram enfrentar problemas com o consumo.

Dessa forma, compreender como e quando as instituições foram construídas e operam em suas práticas é compreender também que a história é contínua, sendo o presente reflexo do passado e direcionamentos para o futuro. Por isso, é importante compreender historicamente como o passado, a colonização, a escravização e a inquisição ainda com seu ‘fim’, permanecem vivos no presente, demonstrando a necessidade de mudanças para que o futuro não continue reproduzindo o silenciamento, a violência, a exclusão e a desigualdade.

6. Referências

Born, C. (2001). Gênero, trajetória de vida e biografia: desafios metodológicos e resultados empíricos. SciElo Brasil: Sociologias. Bumachar, B. (2016). Nem dentro, nem fora: a experiência prisional de estrangeiras em São Paulo. Campinas: Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciência Humanas. Cerneka, H. (2009). Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. Veredas do Direito, 61-78. Belo Horizonte. Cheskys, D. (2013). Aprisionando mulheres – uma análise da influência dos estereótipos de gênero na execução de políticas públicas para mulheres encarceradas. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos). Council of Europe. Council of Europe Annual Penal Statistics: Prison population. Disponível em: https://www.coe.int/ [Acesso em 18 Jan. 2020]. Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Los Angeles: University of California. Cunha, M. (1994). Malhas que a reclusão tece. Questões de identidade numa prisão feminina. Lisboa: Cadernos do Centro de Estudos Judiciários. Daré, T. (2018). Prisioneiras: reflexões sobre mulheres jovens, vítimas e perpetradoras da violência. Revista de Sociologia Configurações. Davis, A. (2018). Estarão as prisões obsoletas?. Rio de Janeiro: Difel. Dias, F & Direção-Geral de Reinserção e Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo. (2019). Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Disponível em: https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2018.pdf. [Acesso em 18 Jan. 2020]. Foucault, M. (1987). Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes. Global Prison Trends: Special Focus: Prisons in crises. (2021). Penal Reform International. Thailand Institute of Justice. Disponível em: https://www.penalreform.org/global-prison-trends-2021/ [Acesso em 24 Set. 2021]. Goffman, E. (1974). Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Editora Perspectiva. Hirata, H. (2014) Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. SciELO Brasil. Dossiê: Trabalho e Gênero: Controvérsias. Indicadores de Integração de Imigrantes: Relatório Estatístico Anual. (2020). Kilomba, G. (2019). Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Editora Cobogó Machado, E. (2018). Mulheres e tráfico de drogas: do encarceramento às penas e medidas alternativas. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Santos, Z. (2016). Encarceramento da população negra: análise do sistema punitivo brasileiro com base na Teoria do Labeling e na Criminologia Crítica. Revista da Defensoria Pública. Edição 15. Queiroz, N. (2015). Presos que menstruam: A brutal vida das mulheres – tratadas como homens – nas prisões brasileiras. Rio de Janeiro: Editora Record. Santa Rita, R. (2006). Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana. Brasil: Universidade de Brasília. World Prison Brief. (2021). Institute for Crime & Justice Policy Research. University of London: Birkbeck. https://www.prisonstudies.org/ [Acesso em 24 Set. 2021].

1. Mestre em Sociologia, nos estudos de Família e Género, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Atualmente, pós-graduanda em Psicanálise pela Faculdade Metropolitana de São Paulo. E-mail: [melothaiss@hotmail.com](mailto:melothaiss@hotmail.com). [↑](#footnote-ref-0)